



MG MOTOR EUROPE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Termos e condições

Os serviços de resolução de avarias disponíveis através da MG Assistance são disponibilizados ao abrigo dos Termos e condições detalhados neste documento.

A MG Assistance está apenas disponível em associação ao veículo MG relacionado.

1. ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. ÍNDICE | 2 |
| 2. TERMOS E CONDIÇÕES | 3 |
| 3. NÚMEROS DE TELEFONE..... | 3 |
| 4. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 4.1 EXIGÊNCIAS E NECESSIDADES | 4 |
| 5. DEFINIÇÕES | 4 |
| 6. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM | 7 |
| 6.1 EVENTOS COBERTOS..... | 7 |
| 6.2 EVENTOS EXCLUÍDOS/NÃO COBERTOS..... | 7 |
| 6.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | 8 |
| ANEXO 1 - MERCADOS..... | 9 |
| ANEXO 2 - ÁREA DE COBERTURA..... | 10 |
| ANEXO 3 – REDE ARC EUROPE..... | 11 |
| ANEXO 4 - COBERTURA DE ITENS..... | 12 |

2. TERMOS E CONDIÇÕES

Estes Termos e condições são válidos para o veículo adquirido por si, que cumpra os requisitos do programa MG Assistance. Este folheto apresenta os termos da MG Assistance. A cobertura é disponibilizada pela ARC Europe através da sua rede Europeia.

3. NÚMEROS DE TELEFONE

Em caso de necessidade, basta marcar o número grátis associado ao país de registo do seu veículo.

| País | Número de telefone |
|---------------|--------------------|
| Alemanha | +49 89 7676 1719 |
| Áustria | +43 (0) 1 798 1010 |
| Bélgica | +32 2 286 3639 |
| Dinamarca | +45 7010 9060 |
| Espanha | +34 917 226 707 |
| França | +33 4 81 92 36 34 |
| Islândia | +354 5 112 112 |
| Itália | +39 02 66165007 |
| Luxemburgo | +352 25 36 36 403 |
| Noruega | +47 2222 2715 |
| Países Baixos | +31 592 390 094 |
| Suécia | +46 775 50 20 00 |
| Portugal | +351 21 093 39 55 |

4. INTRODUÇÃO

A Assistência em Viagem da MG proporciona cobertura para o Veículo elegível independentemente do condutor, desde que este veículo se encontre dentro dos limites especificados. (Consulte a definição de *Veículo* para obter informações sobre as restrições).

A Assistência em viagem da MG é válida a partir do primeiro registo, e por um período de 12 meses.

A cobertura pode ser estendida até 7 anos, sendo renovada 12 meses de cada vez após a última manutenção realizada por uma oficina oficial da MG, no período do Plano de Intervalo de Assistência MG, conforme descrito no Portefólio de Assistência da MG. A extensão do programa é gratuita.

4.1 EXIGÊNCIAS E NECESSIDADES

A Assistência em viagem da MG foi concebida para responder às necessidades de um veículo MG, independentemente do condutor que necessite de assistência em caso de avaria; quer esteja perto ou longe de casa, na Europa (consulte o anexo 2 — Área de cobertura); mediante a recolha para uma oficina de reparação local ou para um destino único à sua escolha; ou, caso não seja possível realizar uma reparação local imediata, através do aluguer de veículo, de alojamento em hotel ou do pagamento dos custos dos transportes públicos para continuar a viagem do condutor.

5. DEFINIÇÕES

- *Área de cobertura:* Significa a área geográfica em que os Beneficiários têm o direito de obter os Serviços ao abrigo do documento de Termos e condições.
- *Beneficiário:* Significa qualquer pessoa singular ou coletiva que tenha direito a usufruir destes Serviços.
- *Avaria:* Significa uma avaria do veículo, seja mecânica ou elétrica, que conduza a imobilização do Veículo ou que o torne inseguro ou ilegal.
- *Dias úteis:* Significa segunda a sexta, excluindo feriados relevantes em Portugal.
- *Horário de funcionamento:* Representa o período das 09:00 às 17:00 em qualquer Dia útil.
- *CET:* Significa hora de Europa Central.
- *Condutor:* Significa a pessoa que conduz o Veículo, no momento do incidente.

- *Período de elegibilidade*: Significa, para cada veículo de cliente incluído na Lista de veículos elegíveis, o período em que o referido Veículo de cliente é elegível para receber os Serviços.
- *Veículos elegíveis*: Significa os Veículos durante os respectivos Períodos de elegibilidade.
- *Data de entrada em vigor*: Significa 01-01-2021.
- *Perda financeira*: Significa uma perda pecuniária em consequência de um dano.
- *Ajuda pelo telefone*: Apresentação de instruções via telefone ao Beneficiário através de um call center, para permitir uma continuação segura da viagem, sem o envio de assistência em viagem.
- *Incidente*: Significa um evento que deu origem a uma solicitação dos Serviços.
- *Chamada de informações*: Significa a disponibilização de informações gerais (conteúdo do programa de assistência, rede de concessionários, etc.) ao Beneficiário (sem envio de assistência).
- *Mercado*: Significa o mercado de venda e/ou disponibilização de (algum dos) Serviços numa área geográfica.
- *Resgate off-road*: Significa qualquer ato de voltar a colocar na estrada um veículo motorizado que tenha saído da estrada; nesse caso, esse veículo não pode ser colocado novamente na estrada apenas por força da energia do seu próprio motor.
- *Roubo (parcial)*: Significa uma utilização não autorizada ou desvio de um Veículo ou de peças do Veículo que resultem numa imobilização imediata do mesmo ou que o tornem inseguro ou ilegal.
- *Pessoa*: Significa uma pessoa singular ou coletiva, com ou sem personalidade jurídica (quer tenha ou não uma identidade legal independente).
- *Dados pessoais*: Significa qualquer informação relacionada com uma pessoa singular identificada ou identificável (o Titular dos Dados).



Recharge yourself

- *Anexo*: Significa qualquer um dos documentos anexados a este documento de Termos e condições.
- *Autoinfligido*: Significa uma avaria do Veículo, seja mecânica ou elétrica, causada pelo Condutor, que provoque imobilização do veículo ou o torne inseguro ou ilegal. Os acidentes não são considerados Incidentes autoinfligidos.
- *Serviços*: Significa os serviços descritos no capítulo 6.
- *Tentativa de roubo*: Significa uma tentativa falhada de roubo que conduza a imobilização do Veículo ou que o torne inseguro ou ilegal.
- *Serviços de reboque*: Significa a transferência de um Veículo, que, como consequência de uma avaria ou de danos, já não seja capaz de se deslocar autonomamente ou seja inseguro para conduzir, de ou para localizações específicas.
- *Atrelado*: Significa qualquer Veículo que não seja capaz de se deslocar autonomamente sobre rodas, que tenha sido concebido e construído para ser rebocado ou puxado por um Veículo.
- *Vandalismo*: Significa um ato deliberado ou danos maliciosos causados ao Veículo por um terceiro, resultando em imobilização física do Veículo ou colocando-o numa situação que faça com que o veículo se torne inseguro ou ilegal.
- *Veículo*: Significa qualquer veículo a motor em boas condições de circulação legal, vendido ou utilizado pelos Beneficiários no mercado que:
 - a) não tenha mais de 9 lugares de passageiros; ou
 - b) não tenha comprimento superior a 6,5 m; ou
 - c) não pese mais do que 3500 kg, tenha uma largura máxima de 2,55 metros e uma altura máxima de 3,2 metros.
- *Número de identificação do veículo (VIN)*: Significa o número de identificação de um Veículo, conforme:
 - a) indicado na documentação de registo de matrícula pertencente ao veículo; e
 - b) anexado ou gravado no chassi do Veículo.
- *Assistência 365-366/24/7*: Significa assistência disponível 365 ou 366 dias por ano, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

6.1 EVENTOS COBERTOS

Disponibilizado pela ARC Europe e pela sua Rede Europeia (consulte o anexo 3 — Rede Europeia ARC), o serviço começa quando o veículo MG elegível é imobilizado devido a:

- Avaria técnica
- Avaria mecânica

Após uma avaria do Veículo Elegível, a ARC Europe irá tentar realizar uma reparação no local se, na opinião fundamentada da Patrulha ou do Agente nomeado, isto seja possível num período de tempo razoável.

Caso a Patrulha ou o Agente nomeado não consigam reparar o Veículo elegível num período razoável, este será transportado até ao Parceiro de assistência da MG mais próximo.

Neste caso, é da responsabilidade do Condutor autorizado instruir o reparador a fazer qualquer das reparações necessárias. Qualquer contrato de reparação será celebrado entre o Condutor autorizado e o reparador, e é da responsabilidade do Condutor autorizado fazer o pagamento quando não exista cobertura da garantia MG. A ARC Europe não garante que qualquer recolha para um parceiro de assistência MG ocorra no horário de funcionamento do reparador ou que o reparador esteja imediatamente disponível para realizar a reparação necessária.

Assim que o Veículo elegível for deslocado ou que a reparação temporária seja realizada no local, o custo de quaisquer reparações subseqüentes não é coberto pela Assistência em viagem da MG. Consulte a garantia do veículo para saber mais sobre as reparações cobertas pela garantia.

6.2 EVENTOS EXCLUÍDOS/NÃO COBERTOS

A MG Motor Europe solicita à ARC Europe e suas plataformas associadas que não organizem nem proporcionem serviços de assistência nas seguintes situações:

- Acidente rodoviário em que o veículo seja imobilizado
- Tentativa de roubo em que o veículo seja imobilizado
- Vandalismo em que o veículo seja imobilizado
- Roubo (o veículo é roubado)
- Incêndio
- Danos autoinfligidos

- Os veículos transportados para os Pontos de assistência autorizada SAIC são elegíveis para serviços de assistência.
- A Assistência em viagem não abrange qualquer tipo de transporte ou outras despesas que o Condutor autorizado possa ter, quer sejam resultado de reboque do veículo ou qualquer outra circunstância. A ARC Europe que não pode aceitar quaisquer custos relativos a passageiros que não acompanhem o Veículo elegível enquanto está a ser recolhido.
- Assistência resultante de uma avaria ou acidente com presença da Polícia, da concessionária da autoestrada ou de outros serviços de emergência, até que os serviços em causa tenham autorizado a remoção do veículo elegível. Caso a polícia ou os serviços de emergência aplicáveis insistam na recolha imediata por um terceiro, o custo desta recolha fica a cargo do condutor autorizado.
- Uma segunda recolha ou recolha subsequente após a recuperação do Veículo elegível.
- Casos excluídos ao abrigo dos Termos gerais da Assistência em viagem da MG.

Para obter uma lista detalhada da cobertura e exclusão, consulte o Anexo 4 — Cobertura de itens.

6.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A ARC Europe deverá disponibilizar assistência em viagem e serviços relacionados (ajuda telefónica,

reboque, reparação no local, transferência, veículo de cortesia, alojamento, repatriação, etc.).

Cobertura e limites da assistência:

| | |
|---|---|
| Benefícios adicionais | |
| <i>Os serviços descritos em (A, D) (E,F) infra não devem ser combinados</i> | |
| VEÍCULO SUBSTITUIÇÃO (A) | DE Diagnóstico ou reparação impossível no prazo de 4 horas Veículo de substituição por um máximo de 7 dias consecutivos Incidentes domésticos: entrega/recolha — coberta até ao custo do benefício “Táxi” Entrega internacional: até ao máximo de: 1000 EUR (IVA inc.) |
| HOTEL (B) | Imobilização a mais de 50 km de casa |



Recharge yourself

| | |
|--|---|
| | Diagnóstico ou reparação impossível no espaço de 1 dia consecutivo Alojamento em hotel durante 3 noites, até ao máximo de 3 estrelas (incluindo o pequeno-almoço). |
| TÁXI (C) | Sempre que os custos de táxi necessários para recolha e devolução do veículo de substituição ou os custos de táxi relativos a uma viagem até à estação ferroviária para aeroporto/hotel sejam cobertos, até ao montante de 80 € (IVA incluído). |
| VIAGENS (D) | Imobilização a mais de 50 km de casa Diagnóstico ou reparação impossível no prazo de 4 horas Bilhete de comboio (até 400 EUR IVA incluído) ou bilhete de avião (classe económica) no caso de a viagem ser superior a 6 horas Montante permitido: 400 EUR (IVA incluído) por pessoa e por incidente. |
| TRANSPORTE/RECOLHA DO VEÍCULO REPARADO (E) | Após a reparação, o beneficiário terá apenas direito a: Para distância superior a 50 km de casa: Bilhete de comboio (primeira classe) OU bilhete de avião, se a viagem exceder 6 horas (classe económica) |
| TRANSPORTE DE VEÍCULO NÃO REPARADO (F) | O prestador da assistência tratará da repatriação do veículo e o custo associado não pode exceder 1500 EUR (IVA incluído). A repatriação irá incluir o veículo; todavia, o prestador da assistência não será responsável por tratar do carregamento de, por exemplo, maquinaria, animais, produtos frescos, atrelados, etc. |

ANEXO 1 - MERCADOS

Os seguintes mercados estão ativos a partir da Data de entrada em vigor:

- Alemanha
- Áustria
- Bélgica
- Dinamarca
- Espanha
- França
- Islândia

- Itália
- Luxemburgo
- Noruega
- Países Baixos
- Portugal

ANEXO 2 - ÁREA DE COBERTURA

A Área de Cobertura é:

- Albânia
- Alemanha
- Áustria
- Bélgica
- Bulgária
- Croácia
- Dinamarca (excluindo Gronelândia)
- Eslováquia
- Eslovénia
- Espanha
- Estónia
- Finlândia
- França (excluindo territórios ultramarinos - *Collectivités d'Outre Mer*)
- Grécia
- Hungria
- Irlanda
- Islândia
- Itália (incluindo San Marino e Cidade do Vaticano)
- Letónia
- Liechtenstein
- Lituânia
- Luxemburgo
- Noruega
- Países Baixos (excluindo Caraíbas Holandesas)
- Polónia
- Portugal
- Reino Unido (incluindo Ilha de Man, Jersey e Guernsey).
- República Checa

- Roménia
- Suécia
- Suíça

ANEXO 3 – REDE ARC EUROPE

| Pais | Abreviatura | Nome completo do Prestador de serviços |
|---------------|--------------|--|
| Alemanha | ADAC | ADAC Service GmbH |
| Áustria | Assist | ASSIST Nofallservice GmbH |
| Bélgica | TCB | TCB: Touring Club Belgique ASBL/VZW |
| Dinamarca | FDM VEJHJÆLP | Forenede Danske Motorejere, FDM |
| Espanha | RACE | RACE Asistencia S.A. |
| França | ACTA | ACTA SAS |
| Islândia | FIB | Associação Automóvel Finlandesa |
| Itália | ACI Global | ACI Global Servizi S.p.A. |
| Luxemburgo | ACL | ACL Services S.A. |
| Noruega | SOS Veihjelp | SOS VEIHJELP AS |
| Países Baixos | ANWB | ANWB B.V. |
| Portugal | ACP | Automóvel Clube de Portugal |

ANEXO 4 - COBERTURA DE ITENS

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|--|
| BATERIA | | | |
| Bateria vazia | X | | Apenas bateria de 12 V. Bateria de alta tensão: cobertura apenas em questões de qualidade |
| Bateria de alta tensão (exceto autoinfligido) | X | | |
| Bateria de alta tensão (incidentes autoinfligidos) | | X | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|-------------|
| COMBUSTÍVEL | | | |
| Combustível congelado | | X | |
| Combustível poluído | | X | |
| Esgotamento de combustível (combustão interna e elétricos) | | X | |
| Combustível errado | | X | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|---|
| CASOS ESPECÍFICOS | | | |
| Ar condicionado | X | | |
| Alarme | X | | |
| Alarmes/imobilizadores (impossível conduzir o veículo) | X | | |
| Porta-bagagens não fecha | X | | |
| Fluído dos travões | X | | |
| Para-brisas dianteiro ou traseiro partido (que não vandalismo) | | X | Cobertura em caso de fugas, ar entre as camadas de vidro ou sistema de aquecimento avariado. Não coberto em caso de fendas. |
| Para-brisas dianteiro ou traseiro partido (que não vandalismo), em caso de condições meteorológicas ou de segurança extremas | | X | Cobertura em caso de fugas, ar entre as camadas de vidro ou sistema de aquecimento avariado. Não coberto em caso de fendas. |
| Teto panorâmico ou tejadilho partido (que não vandalismo) | | X | Coberto em caso de fugas. Não coberto em caso de fendas. |



Recharge yourself

| | | | |
|---|---|---|--|
| Vidros laterais partidos (que não vandalismo) | | X | Cobertura em caso de fugas ou impedimento de movimentos. Não coberto em caso de fendas. |
| Capota não fecha (impossível conduzir o veículo) | X | | |
| Porta não fecha | X | | |
| Posição do banco do condutor encravada – impossível chegar ao volante | X | | |
| Componentes elétricos (p. ex., rádio, luzes) não podem ser desligados fora do horário de funcionamento da oficina | X | | |
| Imobilizador (impossível conduzir o veículo) | X | | |
| Instrumentos não funcionam (p. ex., velocímetro) | | X | |
| Instrumentos não funcionam (se legalmente exigido), p. ex., velocímetro | X | | Apenas os instrumentos relacionados com a segurança |
| Caixa de velocidades bloqueada | X | | |
| Instalação de gás GPL | | X | |
| Ataques de martas | | X | |
| Ausência de correntes de neve (condições da estrada impedem continuação da viagem) | | X | |
| Problemas com produtos (AdBlue, fluido de refrigeração, etc.) | X | | Apenas em caso de fugas |
| Problemas com produtos (óleo, etc.) | X | | Apenas em caso de fugas |
| Óleo da servo-direção. | X | | Apenas em caso de fugas |
| Vidro lateral aberto | X | | |
| Vidro lateral aberto em caso de condições meteorológicas extremas | X | | |
| Correntes de neve partidas (condições da estrada impedem continuação da viagem) | | X | |
| Preso na neve ou em lama numa estrada pública (não fora da estrada) | | X | |
| Sistema de ventilação/aquecimento (inseguro conduzir o veículo) | X | | |
| Entrada de água | X | | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|-------------|
| CHAVES | | | |
| Chave partida | X | | |
| Cartão-chave eletrônico (exceto autoinfligido) | X | | |



Recharge yourself

| | | | |
|---|---|---|--|
| Cartão-chave eletrónico (incidentes autoinfligidos) | | X | |
| Chave partida na ignição | | X | |
| Não é possível inserir a chave na ignição | | X | |
| A chave não roda na ignição | | X | |
| Chaves trancadas dentro do carro | | X | |
| Perda de chave/cartão-chave | | X | |
| Roubo de chaves/cartões-chave | | X | |
| Chave partida | X | | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|---|---------|-------------|-------------|
| FECHADURA | | | |
| Fechadura bloqueada | X | | |
| Fechadura bloqueada (possível conduzir o veículo) | X | | |
| Fechadura não funciona (impossível conduzir o veículo) | X | | |
| Controlo remoto da fechadura não funciona | X | | |
| Controlo remoto da fechadura não funciona (possível conduzir o veículo) | | X | |
| Chave errada na fechadura | | X | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|-------------|
| ELEMENTOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA | | | |
| Airbag aberto | X | | |
| Avaria de painel de controlo (total ou parcial) | X | | |
| Indicadores de mudança de direção | X | | |
| Perda de potência do motor | X | | |
| Perda de potência do motor (possível conduzir o veículo) | | X | |
| Avaria de lâmpada (qualquer uma) e inseguro conduzir o veículo | | X | |
| Lâmpadas obrigatórias por lei (avaría) | | X | |
| Avaria de direção | X | | |
| Apenas cinto de segurança do condutor | X | | |
| Cintos de segurança | X | | |



Recharge yourself

| | | | |
|--|---|---|--|
| Espelhos laterais (exceto autoinfligido) | X | | Apenas se o espelho não puder ser ajustado, o que causa um potencial problema de segurança |
| Espelhos laterais (autoinfligido) | | X | |
| Sinal de airbag aberto | X | | |
| Limpa-para-brisas | X | | Apenas se o mecanismo não estiver a funcionar, Substituição das escovas não coberta |
| Limpa-para-brisas (inseguro conduzir o veículo devido às condições meteorológicas) | X | | Apenas se o mecanismo não estiver a funcionar, Substituição das escovas não coberta |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|---|---------|-------------|-------------|
| PNEU | | | |
| vários pneus furados | | X | |
| Um pneu furado após acidente com danos adicionais na jante/eixo (p. ex., depois de bater num passeio) | | X | |
| Um pneu furado com pneu sobresselente | | X | |
| Um pneu furado com spray de ar comprimido | | X | |
| Um pneu furado sem pneu sobresselente | | X | |
| Um pneu furado sem pneu sobresselente com spray de ar comprimido | | X | |
| Um pneu furado sem pneu sobresselente sem spray de ar comprimido | | X | |
| Guincho do pneu sobresselente | | X | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|---|---------|-------------|-------------|
| VANDALISMO | | | |
| Tentativa de roubo com tablier partido | | X | |
| Tentativa de roubo com fechaduras partidas | | X | |
| Tentativa de roubo com janela(s) partida(s) | | X | |
| Faróis partidos | | X | |
| Teto panorâmico ou tejadilho partido | | X | |
| Para-brisas traseiro partido | | X | |
| Vidros laterais partidos | | X | |



Recharge yourself

| | | | |
|---|--|---|--|
| Para-brisas partido | | X | |
| Limpa-para-brisas partidos | | X | |
| Espelhos retrovisores laterais partidos ou roubados | | X | |
| Indicadores de mudança de direção | | X | |
| Pneus dilacerados | | X | |
| Lâmpadas obrigatórias por lei (avaria) | | X | |
| Matrícula roubada | | X | |
| Apenas cinto de segurança do condutor | | X | |
| Cintos de segurança | | X | |
| Pneus roubados | | X | |
| Limpa-para-brisas roubados | | X | |
| Peças dos veículos (roubadas, vandalizadas) | | X | |

| ITEM | COBERTO | NÃO COBERTO | COMENTÁRIOS |
|--|---------|-------------|---|
| ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO (veículo elétrico) | | | |
| Cartão de carregamento (RFID) | | X | |
| Estação de carregamento (veículo elétrico) | | X | |
| Cabo de carregamento | X | | Se o cabo tiver um defeito, está coberto. Se o cabo estiver danificado devido a mau uso, não está coberto |